



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para conserto do motor da Kombi, placa IJY 4989, ano 2001/modelo 2001.

ITEM						
	Nº de ordem	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	01	Cabeçote motor	Und	2	512,93	1.025,87
	02	Válvula de admissão	Und	4	21,93	87,73
	03	Válvula de escape	Und	4	29,56	118,23
	04	Bucha biela	Und	4	6,72	26,87
	05	Rosca postiça	Und	5	7,59	37,95
	06	Comando de válvula	Und	1	235,13	235,13
	07	Tucho válvula	Und	8	19,38	155,07
	08	Jogo bucha comando	Und	1	58,20	58,20
	09	Retentor dianteiro virabrequim	Und	1	41,17	41,17
	10	Bronze TM 23	Und	1	64,67	64,67
	11	Jogo bronzina biela	Und	1	32,06	32,06
	12	Jogo bronzina mancal	Und	1	123,39	123,39
	13	Bomba de óleo	Und	1	81,07	81,07
	14	Pino guia bronzina mancal	Und	5	1,44	7,20
	15	Super kit motor	Und	4	245,67	982,67
<b>TOTAL ESTIMADO EM R\$ DO ITEM 01</b>						<b>3.077,26</b>
ITEM						
	Nº de ordem	Descrição Mão de obra:	Esp.	Qtd.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
02	01	Retificar virabrequim	Serv	1	111,03	111,03
	02	Retificar carcaça Volks	Serv	1	99,54	99,54
	03	Retificar alojamento polia	Serv	1	56,65	56,65
	04	Tornear e adaptar bucha mancal	Serv	1	134,04	134,04
	05	Abrir alojamento do tucho	Serv	8	9,90	79,20
	06	Substituir e mandrilar bucha biela	Serv	4	22,82	91,28
	07	Montar cabeçote por válvula	Serv	8	9,57	76,56
	08	Colocar roscas postiças	Serv	5	23,69	118,47
	09	Serviço de limpeza (banho químico)	Serv	1	107,45	107,45
	10	Desmontagem e montagem do motor	Serv	1	960,53	960,53
<b>TOTAL ESTIMADO EM R\$ DO ITEM 02</b>						<b>1.834,75</b>
<b>TOTAL GLOBAL ESTIMADO EM R\$ DO ITEM 01 (MATERIAL) + ITEM 02 (MÃO DE OBRA)</b>						<b>4.912,01</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, pela demanda da Secretaria na realização dos serviços que necessitam do veículo.

**Da Dotação orçamentária:**

**Material**

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação  
Elemento de Despesa: 33.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos  
Projeto Atividade: 2022 – Manutenção Secretaria de Obras e Conservação de Estradas  
Reduzido: 8865  
Vínculo: 1

**Mão de obra**

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação  
Elemento de Despesa: 33.90.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos  
Projeto Atividade: 2022 – Manutenção Secretaria de Obras e Conservação de Estradas  
Reduzido: 8898  
Vínculo: 1

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 06 de setembro de 2019.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado á vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa: RETIFICA MOCELIN LTDA**, inscrita no CNPJ 89.424.782/0001-08, com sede na Rua Alemanha, nº 612, Bairro Centro, CEP 99.700-054, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 06 de agosto de 2019.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483